

## Cibramop Participações S.A.

CNPJ/MF 08.422.813/0001-81 - NIRE: 35.300.336.127  
 Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, dia 06 de maio de 2024, às 10 horas, na sede social da empresa **Cibramop Participações S.A.**, na Avenida Condé Guilherme Prates, nº 362, sala 01, Bairro Santa Catarina na cidade de Santa Gertrudes - SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Tomar as contas dos administradores; (b) Deliberar sobre o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2023; (c) Publicação das Demonstrações Financeiras; e (d) Destinação do resultado do exercício. (25-26-27)

## BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 48.343.871/0001-34 | NIRE: 35300602854  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRÁFICA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, E PARA OFERTA PRIVADA, DA BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob Registro Automático de Distribuição, e para Oferta Privada, da Bamboo Securitizadora S.A. ("Debenturistas", "Debentures", "Emissora" e "Emissora", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fidejussório", "Agente Fidejussor", "Agente Fidejussora", "Agente Fidejussora", "Agente Fidejussora" e "Agente Fidejussora", respectivamente), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 6.4, da "Escritura de Emissão" ("Escritura de Emissão") e Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2017 ("Resolução CVM nº 60"), a ser reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 06 de maio de 2024, às 10:30h, e em segunda convocação no dia 13 de maio de 2024, às 10:30h, de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do art. 15, I da Resolução CVM nº 60, das demonstrações financeiras do patrimônio separado das Debentures da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fidejussor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação, implementação, o cumprimento das deliberações e demais procedimentos referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Debenturistas está disponível (i) no site da Emissora: <https://bamboodcm.com/emitores/> e (ii) no site da CVM [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àsquelas Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora securitizadora@bamboodcm.com e ao Agente Fidejussório afidejussoras@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando os documentos de identificação do titular; (b) quando a legislação jurídica aplicável aos acionistas e de direitos que promovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Debenturista poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fidejussório. A Emissora disponibilizará o modelo de manifestação de voto em seu website (<https://bamboodcm.com/emitores/>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Debenturistas na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 25 de abril de 2024. BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

## ARCADIS LOGOS S.A.

CNPJ nº 07.593.299/0001-50 - NIRE 35.300.393.996

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31/04/2024.

**Data, Hora e Local:** No dia 11/04/2024, às 15h, na sede social da Companhia, na cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 12.995, 14º andar, conj. 141, CEP 04578-911, na cidade e Estado de SP e declaram, nos termos da legislação em vigor, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e declaram, para todos os fins de direito, estarem livres e desimpedidos para exercer atividade mercantil. (iv) Foi estabelecido, pela unanimidade dos acionistas, o valor global anual dos honorários da Diretoria em R\$6.483.128,56. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente, lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (a) Karin Marangoni Ferrara Formigoni - Presidente e Carla Casagrande Ribeiro - Secretária. Acionistas Presentes: Arcadis Latin America B.V. (Pp. Guilhermino Amorim Campos da Silva) e Arcadis USA B.V. (Pp. Guilhermino Amorim Campos da Silva). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 11/04/2024. Karin Marangoni Ferrara Formigoni - Presidente; Carla Casagrande Ribeiro - Secretária. JUCESP - 152.515/24-0 em 16/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



## Votorantim Cimentos S.A.

CNPJ nº 01.637.895/0001-32 - NIRE 35300370554

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Março de 2024

**1. Data, Hora e Local:** A reunião foi realizada às 7:00 horas na data de 25 de março de 2024, por videoconferência, na sede social da Votorantim Cimentos S.A. ("Companhia") localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 12º andar, conjunto 122, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-906. **Convocação:** A convocação foi dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luiz Antonio dos Santos Pretti e secretariados pelo Sr. Pedro Cardoso Manduca Ferreira, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social. **5. Ordem do Dia:** Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou a leitura da Ordem do Dia, a fim de examinar, discutir e votar a proposta de Emissão (conforme definido abaixo) de Notas (conforme definido abaixo) da Companhia. **6. Deliberações:** Preliminarmente, os membros do Conselho de Administração aprovaram a lavratura da ata desta assembleia geral em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Após, instalada a assembleia, examinada e discutida a matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por unanimidade de voto, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, autorizar: (i) a realização e os termos e condições da emissão de notas ("Notas") pela St. Marys Cement Inc. (Canadá) ("Emissora" ou "St. Marys (Canadá)"), empresa incorporada sob as leis de Ontário, no Canadá e subsidiária da Companhia, no valor total de até USD 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares americanos), com garantia de sustentabilidade, com indicadores de performance de sustentabilidade caracterizado por uma *sustainability-linked bond*, sob regência de escritura de emissão (*indenture*) ("Emissão"). Fica delegada à Diretoria da Companhia a aprovação dos termos e condições finais da *Tender Offer*, incluindo, mas não se limitando, o valor total de recompra; (iii) a abertura de garantias fidejussórias, pela Companhia, em favor dos titulares das Notas emitidas no âmbito da Emissão, em garantia do pontual e integral cumprimento das obrigações da Emissora no âmbito da Emissão ("Garantia"); (iv) autorizar os Diretores da Companhia para que pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias ou convenientes: (a) à concessão e formalização da Garantia e à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão da Emissão; (b) a realização e o cumprimento de todos os contratos ou instrumentos que fizerem necessários à implementação da Emissão e da *Tender Offer*, incluindo adiantamentos; (b) a formalização e efetivação da contratação de instituição(ões) financeira(s) para intermediar e coordenar a Emissão e a *Tender Offer*, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da *Tender Offer*; (c) estabelecimento e negociação de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os documentos requeridos para a efetivação das deliberações previstas nos itens acima; e (v) a ratificação dos atos que já tenham sido praticados pela administração da Companhia, relativas às deliberações acima. A Emissão aprovada acima será destinada à distribuição no mercado internacional apenas para investidores que não sejam residentes no Brasil e que sejam (i) compradores institucionais qualificados (dentro do significado da *Rule 144a* sob a lei de valores mobiliários dos Estados Unidos da América de 1933, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários EUA"), nos Estados Unidos da América ou (2) investidores institucionais ou outros que não sejam pessoas estado-unidenses (dentro do significado da regulação da Lei de Valores Mobiliários EUA) localizados fora dos Estados Unidos da América e do Brasil e que não estejam adquirindo títulos para o comércio ou benefício de uma pessoa estado-unidense com base na *Regulation S* na Lei de Valores Mobiliários EUA. As Notas não serão registradas na Comissão de Valores Mobiliários e não poderão ser oferecidas ou vendidas no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam oferta pública ou distribuição não autorizada sob as leis e regulamentações brasileiras. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, a saber: Sr. Luiz Antonio dos Santos Pretti - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração; Sr. Pedro Cardoso Manduca Ferreira - Secretário da Mesa; Acionistas: Votorantim S.A., por seus Diretores, Srs. Gladys Peres Domingues e Sérgio Augusto Malacrida Junior. *Certifico que a deliberação acima foi extraída e é cópia fiel daquela que consta na ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.* São Paulo, 25 de março de 2024. Pedro Cardoso Manduca Ferreira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 143.394/24-1 em 10/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A.

CNPJ/MF nº 59.158.642/0001-66 - NIRE 35.300.353.439

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Agosto de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 31 de agosto de 2023, às 9:00 horas, na sede da Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A., localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 15º andar, unidade nº 1504, Alphaville, CEP 06465-020 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e na Cláusula 3.9 do Acordo de Acionistas vigentes e arquivado na sede da Companhia, por estarem presentes à Reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração, seja pessoalmente ou representado por procurador. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Gilles Andre Coccoli; e Secretário: Sr. Almor Barra Aguires. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a renúncia do membro da Diretoria; (ii) a ratificação da composição atual da Diretoria; e (iii) a autorização para a administração da praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações a serem tomadas, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o seguinte: **5.1.** Consignar a renúncia do Sr. Alfredo Antonio Bernacki, argentino, casado, portador de Cédula de Identidade RNE F059157-V, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.074.478-06, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme Carta de Renúncia arquivada na Sede da Companhia; **5.1.1.** Consignar que a Companhia, o Diretor renunciante, os acionistas e os membros do Conselho de Administração, outorgam-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título ou pretexto, com relação ao exercício do mandato e aos atos praticados pelo Diretor renunciante. **5.1.2.** O cargo de Diretor Presidente permanecerá vago até que os conselheiros resolvam nomear um Diretor substituto, nos termos da Cláusula 3.15 do Acordo de Acionistas da Companhia. **5.2.** Em razão das deliberações tomadas nos itens acima, ratificar a composição da Diretoria, a qual é composta pelos seguintes membros: (i) Marcelos Fernandes Robredo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.872.603-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 090.547.058-33, como Diretor Vice-Presidente; (ii) Viviane Pampin Rodrigues, brasileira, convivente em união estável, economista, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.435.667-02, portadora do RG nº 1011976-7, como Diretora Financeira da Companhia; e (iii) Cristiane Nogueira de Andrade, brasileira, divorciada, economista, CPF/MF sob o nº 136.277.748-09, portadora do RG nº 20.316.855-7, como Diretora sem designação específica, todos com endereço comercial na Avenida Dr. Ruth Cardoso, nº 7815, 6º andar, Pinheiros, CEP 05425-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com um mandato que se encerrará em 22 de fevereiro de 2025. **6.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização dos atos acima referidos, nos termos do Estatuto Social e Acordo de Acionistas arquivados na Companhia. **7. Encerramento e Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes. Mesa: Gilles Andre Coccoli - Presidente; Almor Barra Aguires - Secretário. Membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Gilles Andre Coccoli; (ii) Pablo André Rivera Cruz; (iii) Ricardo Ernesto Corrêa da Silva; (iv) Haroldo Pimentel Stumpf; e (v) Marc-Elie Raphael Bernard. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Barueri, SP, 31 de agosto de 2023. Mesa: Gilles Andre Coccoli - Presidente; Almor Barra Aguires - Secretário. JUCESP nº 400.185/23-4 em 10/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A.

CNPJ/MF nº 59.158.642/0001-66 - NIRE 35.300.353.439

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Fevereiro de 2024

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sede da Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A., localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 15º andar, unidade nº 1504, Alphaville, CEP 06465-020 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e na Cláusula 3.9 do Acordo de Acionistas vigente e arquivado na sede da Companhia, por estarem presentes à Reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração, seja pessoalmente ou representado por procurador. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Gilles Andre Coccoli; e Secretário: Sr. Almor Barra Aguires. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a exoneração de membro da Diretoria; (ii) eleição de membros da Diretoria; **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o seguinte: **5.1.** Consignar a exoneração da Sra. Cristiane Nogueira de Andrade, brasileira, divorciada, economista, CPF/MF sob o nº 136.277.748-09, portadora do RG nº 20.316.855-7, no cargo de Diretora sem designação específica. **5.1.1.** Consignar que a Companhia, a Diretora renunciante, os acionistas e os membros do Conselho de Administração, outorgam-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título ou pretexto, com relação ao exercício do mandato e aos atos praticados pela Diretora renunciante. **5.2.** Eleger o Sr. Marco Pascale Guernelli, brasileiro, casado, administrador inscrito no CPF/MF sob o nº 125.023.158-24, portador do RG nº 18843287, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP ao cargo de Diretor Presidente e com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024, permitida a reeleição. **5.2.1.** Registrar que o Diretor ora aprovado pelos acionistas somente será investido no respectivo cargo após a aprovação do seu nome pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. **5.2.2.** Após a referida aprovação pelo Banco Central do Brasil, o Diretor ora aprovado assinou o competente Termo de Posse em Livro da Diretoria, declarando que (i) não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no Parágrafo Primeiro do Artigo 147 da Lei das S.A.; (ii) não ocupa cargo em sociedades que sejam concorrentes da Companhia, ou representem interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos Incisos I e II do §3º, do Artigo 147 da Lei das S.A. **6.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização dos atos acima referidos, nos termos do Estatuto Social e Acordo de Acionistas arquivado na Companhia. **7. Encerramento e Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes via videoconferência. Mesa: Gilles Andre Coccoli - Presidente; Marcelos Fernandes Robredo - Secretário. Membros do Conselho de Administração: (i) Gilles Andre Coccoli; (ii) Pablo André Rivera Cruz; (iii) Ricardo Ernesto Corrêa da Silva; (iv) Haroldo Pimentel Stumpf; e (v) Marc-Elie Raphael Bernard. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Barueri, SP, 19 de fevereiro de 2024. Mesa: Gilles Andre Coccoli - Presidente; Almor Barra Aguires - Secretário. JUCESP nº 91.397/24-8 em 05/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A.

CNPJ/MF nº 59.158.642/0001-66 - NIRE 35.300.353.439

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15 de Março de 2024

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 15 de março de 2024, às 10:00 horas, na sede da Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A., localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 15º andar, unidade nº 1504, Alphaville, CEP 06465-020 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e na Cláusula 3.9 do Acordo de Acionistas vigente e arquivado na sede da Companhia, por estarem presentes à Reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração, seja pessoalmente ou representado por procurador. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Gilles Andre Coccoli; e Secretário: Sr. Almor Barra Aguires. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a alteração de membros da Diretoria; (ii) a autorização para a administração praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações a serem tomadas, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o seguinte: **5.1.** Consignar a exoneração da Sr. Viviane Pampin Rodrigues, brasileira, convivente em união estável, economista, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.435.667-02, portadora do RG nº 1011976-7, do cargo de Diretora Financeira. **5.1.1.** Consignar que a Companhia, a Diretora renunciante, os acionistas e os membros do Conselho de Administração, outorgam-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título ou pretexto, com relação ao exercício do mandato e aos atos praticados pela Diretora renunciante. **5.2.** Aprovar a eleição do Sr. Philippe Pierre Marie Bleon, francês, casado, economista, passaporte nº 21FV03767, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.034.898-24, ao cargo de Diretor Financeiro, com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024, permitida a reeleição. **5.2.1.** Registrar que o Diretor ora aprovado pelos acionistas somente será investido no respectivo cargo após a aprovação do seu nome pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. **5.2.2.** Após a referida aprovação pelo Banco Central do Brasil, o Diretor ora aprovado assinou o competente Termo de Posse em Livro da Diretoria, declarando que (i) não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no Parágrafo Primeiro do Artigo 147 da Lei das S.A.; (ii) não ocupa cargo em sociedades que sejam concorrentes da Companhia, ou representem interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos Incisos I e II do §3º, do Artigo 147 da Lei das S.A. **6.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização dos atos acima referidos, nos termos do Estatuto Social e Acordo de Acionistas arquivado na Companhia. **7. Encerramento e Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes via videoconferência. Mesa: Gilles Andre Coccoli - Presidente; Almor Barra Aguires - Secretário. Membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Gilles Andre Coccoli; (ii) Pablo André Rivera Cruz; (iii) Ricardo Ernesto Corrêa da Silva; (iv) Haroldo Pimentel Stumpf; e (v) Marc-Elie Raphael Bernard. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Barueri, SP, 15 de março de 2024. Mesa: Gilles Andre Coccoli - Presidente; Almor Barra Aguires - Secretário. JUCESP nº 124.978/24-1 em 21/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



## Votorantim Cimentos S.A.

CNPJ/MF nº 01.637.895/0001-32 - NIRE 35.300.370554

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 11 de abril de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Votorantim Cimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 12º andar, conjunto 122, Vila Olímpia, CEP 04547-006. **2. Convocação e Presença:** Foram dispensadas as formalidades de convocação da reunião em virtude da presença unânime dos membros da Diretoria, conforme artigo 32, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Osvaldo Ayres Filho, Diretor da Companhia, e secretariados pelo Sr. Pedro Cardoso Manduca Ferreira, indicado dentre os presentes, conforme artigo 32, §3º do Estatuto Social da Companhia. **4. Ordem do Dia:** Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos, solicitando a leitura da Ordem do Dia a fim de deliberar sobre a negociação dos termos e condições definitivos para formalizar a Emissão (conforme definido abaixo) de Notas (conforme definido abaixo) da Companhia. **5. Deliberações:** Preliminarmente, os membros da Diretoria da Companhia aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). Após, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme autorizado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de março de 2024, os membros da Diretoria da Companhia presentes deliberaram: (i) **Condições definitivas da Emissão de Notas:** com a recomendação do Comitê de Finanças ("CFIN") e conforme material apresentado aos Diretores, aprovar a realização e outorga de garantia pela Companhia no âmbito da emissão de notas ligadas à sustentabilidade ("sustainability-linked") ("Emissão") ("Emissão") pela St. Marys Cement Inc. (Canadá) ("Emissora") ou "St. Marys (Canadá)", empresa incorporada sob as leis de Ontário, no Canadá e subsidiária da Companhia, nos seguintes termos e condições finais: a) montante: USD 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América); b) custo: taxa de juros de 5,750%; c) prazo total: 10 anos, com vencimento em 2 de abril de 2034; d) garantia: garantia fidejussória da Companhia; e) amortização: semestral, nos meses de abril e outubro de cada ano; f) ESG *linked*: as Notas possuem indicador de performance ambiental (KP1) associado a (i) intensidade de emissão de CO2 líquida no escopo 1 (em CO2-ton cimentos produzido), e (ii) substituição térmica (em %), evidenciando o comprometimento da Companhia no processo de descarbonização, em convergência à implementação de suas metas de sustentabilidade a serem atingidas em 2030. Assinadas as Notas caracterizam-se como sustentáveis, nos termos dos princípios promulgados pela International Capital Markets Association. Será obtida de forma voluntária uma avaliação da emissão de parte independente (*Second Party Opinion*); g) Metas ESG: as metas de desempenho de sustentabilidade estão descritas no Offering Memorandum das Notas; h) *Step-up* de taxa: a partir de 2 de outubro de 2029, a taxa de juros a ser paga sobre as Notas será aumentada (i) em 12,5 pontos-base ao ano, a menos que a Companhia tenha notificado ao agente fiduciário até a Data de Notificação que, em relação ao ano encerrado em 31 de dezembro de 2028, a Meta de Desempenho de Sustentabilidade 1 (conforme descrita no Offering Memorandum das Notas) foi satisfeita e a satisfação da Meta de Desempenho de Sustentabilidade 1 foi confirmada pelo verificador externo de acordo com seus procedimentos habituais; e (ii) em 12,5 pontos-base ao ano, a menos que a Companhia tenha notificado ao agente fiduciário até a Data de Notificação que, em relação ao ano encerrado em 31 de dezembro de 2028, a Meta de Desempenho de Sustentabilidade 2 (conforme descrita no Offering Memorandum das Notas) foi satisfeita e a satisfação da Meta de Desempenho de Sustentabilidade 2 foi confirmada pelo verificador externo de acordo com seus procedimentos habituais; e (ii) **Condições definitivas da Tender Offer:** com a recomendação do CFIN e conforme material apresentado aos Diretores, aprovar os termos e condições finais da oferta de recompra pela St. Marys (Canadá), na qualidade de ofertante, e pela Companhia, na qualidade de garantidora, das Notas emitidas pela St. Marys (Canadá), em 03 de outubro de 2016, com vencimento em 2027 (5,750% *Notes due 2027*) ("Tender Offer"); (b) *Notas* a serem efetivamente recompradas: 261.203.000 (duzentos e sessenta e um milhões, trezentos e três mil) Notas recompradas e 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) Notas previstas em avisos de entrega garantida; b) *Preço de Recompra:* USD 263.916.030,00 (duzentos e sessenta e três milhões, novecentos e dezesseis mil e trinta dólares americanos) relativo às Notas recompradas; e c) *Juros acumulados:* USD 2.754.569,13 (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove dólares americanos e treze centavos). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, a saber: Sr. Osvaldo Ayres Filho - Presidente da Mesa; Sr. Pedro Cardoso Manduca Ferreira - Secretário da Mesa; Diretores Presentes: Srs. Osvaldo Ayres Filho, Bianca Nasser Patrício, Eurídice Mason e Hugo Sguyar Armetin. *A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 11º de abril de 2024. Pedro Cardoso Manduca Ferreira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 143.393/24-8 em 10/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Ticket Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 47.866.934/0001-74 - NIRE 35.300.142.560

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01 de Abril de 2024

**1. Data, hora e local:** Realizada no dia 01 de abril de 2024, às 18:00 horas, na sede da Ticket Serviços S.A., localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7815, 3º e 6º andares, bloco Torre II, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e na Cláusula 3.9 do Acordo de Acionistas vigente e arquivado na sede da Companhia, por estarem presentes à Reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração, seja pessoalmente ou representado por procurador. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Gilles Andre Coccoli. **Secretário:** Sr. Almor Barra Aguires. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a exoneração do membro da Diretoria (ii) a autorização para a administração praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações a serem tomadas, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem qualquer ressalva ou restrição, deliberaram o seguinte: **5.1.** Consignar a exoneração do Sr. Marcelo Fernandes Robredo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.872.603-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 090.547.058-33, no cargo de Diretor sem Designação Específica. **5.1.1.** Consignar que a Companhia, o Diretor renunciante, os acionistas e os membros do Conselho de Administração, outorgam-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título ou pretexto, com relação ao exercício do mandato e aos atos praticados pelo Diretor renunciante. **5.2.** Em razão das deliberações tomadas nos itens acima, ratificar a composição da Diretoria, a qual é composta pelos seguintes membros: (i) Sr. Alexandre Rappaport, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 23.102.640-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.852.188-95, no cargo de Diretor Presidente; (ii) Sr. Almor Barra Aguires, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.828.629-X SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 228.920.951-15, no cargo de Diretor de Marketing e Relações Institucionais; (iii) Sr. Philippe Pierre Marie Bleon, francês, economista, passaporte nº 21FV03767, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.034.898-24, ao cargo de Diretor Financeiro, sendo todos os diretores residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7815, Torre II, 7º andar, Pinheiros, CEP 05425-906, São Paulo/SP e com mandato até 18 de fevereiro de 2027. **5.3.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização da deliberação acima tomada, inclusive perante os órgãos públicos e terceiros em geral, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia. **6. Encerramento e Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Reunião da qual se lavrou a Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes. Mesa: Gilles Andre Coccoli - Presidente; Almor Barra Aguires - Secretário. Membros do Conselho de Administração: (i) Gilles Andre Coccoli; (ii) Julien Tangen; (iii) Arnaud Irwin; (iv) Angelo Russo; e (v) Alexandre Rappaport. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* São Paulo, SP, 01 de abril de 2024. Mesa: Gilles Andre Coccoli - Presidente; Almor Barra Aguires - Secretário. JUCESP nº 153.829/24-2 em 16/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## VIADUTO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A.

CNPJ/MF nº 72.880.967/0001-07 - NIRE 353007567-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRÁFICA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DA VIADUTO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A., A SER REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024.** Ficam convocados os Senhores Debenturistas da Primeira Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Viaduto Soluções Logísticas S.A., celebrado em 14 de junho de 2022 entre a Emissora e a Vort Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fidejussor"), conforme editado ("Escritura de Emissão") e dos artigos 71, §§ 1º a 2º e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") a comparecerem na Assembleia Geral de Debenturistas a realizar-se de forma exclusivamente online, sem a possibilidade de participação presencial, através da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), coordenada pela Emissora, no dia 15 de maio de 2024, às 10h30min, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do art. 15, I da Resolução CVM nº 60, das demonstrações financeiras do patrimônio separado das Debentures da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fidejussor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação, implementação, o cumprimento das deliberações e demais procedimentos referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Debenturistas está disponível (i) no site da Emissora: <https://bamboodcm.com/emitores/> e (ii) no site da CVM [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àsquelas Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora securitizadora@bamboodcm.com e ao Agente Fidejussório afidejuss

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9DB8-FB4C-FD44-8036> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9DB8-FB4C-FD44-8036



### Hash do Documento

BA5BB7110577C4E36A05F9BCDD0C61323A2D16E69F5D5936E2F3B0CF00E5110C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 27/04/2024 00:04 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



**MDR Participações S.A.**

CNPJ nº 15.558.758/0001-17

**Relatório da Administração**

Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as contas relativas ao período findo em 31/12/2023. As demonstrações financeiras completas e o relatório dos auditores independentes estão à disposição na sede da Companhia.

São Paulo, 26 de abril de 2024. **A Diretoria**

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais - R\$)				
Ativo	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	47	2.264	7.951	6.117
Contas a receber	-	-	15.738	12.664
Estoques	-	-	12.310	9.514
Impostos a recuperar	20	-	21	9
Outros créditos	221	419	919	1.300
<b>Total ativo circulante</b>	<b>288</b>	<b>2.683</b>	<b>36.399</b>	<b>29.604</b>
<b>Não circulante</b>				
Investimentos	54.646	58.414	-	-
Depósito judicial	-	-	7.099	4.313
Outros créditos	847	589	-	-
Imobilizado	672	70	50.461	45.077
Intangível	21	28	283	1.204
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>56.186</b>	<b>59.101</b>	<b>57.843</b>	<b>50.594</b>

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais - R\$)				
	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>				
Lucro líquido do exercício	10.038	9.302	12.071	10.747
<b>Ajustes para reconciliar o lucro do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:</b>				
Depreciação e amortização	948	1.065	4.357	3.490
Provisão (Reversão) para créditos de liquidação duvidosa	-	-	12	(114)
Resultado de equivalência patrimonial	(11.811)	(10.911)	-	-
Baixa de imobilizado e intangível	-	-	163	-
Juros incorridos e não pagos	-	-	1.220	-
Provisão (Reversão) para riscos	-	-	3.006	2.927
Outros	(127)	1	(62)	154
<b>Varição nos ativos e passivos operacionais:</b>				
Contas a receber	-	-	(3.086)	(2.245)
Estoques	-	-	(2.796)	(3.199)
Impostos a recuperar	(20)	-	(12)	(9)
Outros créditos	(60)	1.727	(2.405)	(1.709)
Fornecedores	(49)	107	509	2.066
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	92	135	1.283	915
Obrigações tributárias	(34)	18	4.863	2.288
Outras obrigações	(8.890)	8.619	(26)	(79)
Imposto de renda e contribuição pagos	-	-	(4.525)	(2.158)
<b>Caixa gerado (aplicado) pelas atividades operacionais</b>	<b>(9.913)</b>	<b>10.063</b>	<b>14.572</b>	<b>13.074</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b>				
Investimentos em controladas	(9.106)	(8.346)	-	-
Dividendos recebidos de controladas	23.765	6.798	-	-
Aquisição de imobilizado e intangível	(663)	(12)	(9.005)	(12.466)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento</b>	<b>13.996</b>	<b>(1.560)</b>	<b>(9.005)</b>	<b>(12.466)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento:</b>				
Mútuo com parte relacionada	-	-	4.600	7.030
Apções em tesouraria	(300)	-	(300)	-
Antecipação de dividendos a controladores	(6.000)	(7.439)	(6.000)	(7.439)
Distribuição de dividendos	-	(61)	(2.033)	(1.508)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>(6.300)</b>	<b>(7.500)</b>	<b>(3.733)</b>	<b>(1.915)</b>
<b>Aumento (Redução) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(2.217)</b>	<b>1.003</b>	<b>1.834</b>	<b>(1.307)</b>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	2.264	1.261	6.117	7.424
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	47	2.264	7.951	6.117
<b>Aumento (Redução) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(2.217)</b>	<b>1.003</b>	<b>1.834</b>	<b>(1.307)</b>

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais - R\$)				
	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receita líquida de vendas	-	-	153.795	126.107
Custo das mercadorias vendidas	-	-	(114.231)	(94.744)
<b>Lucro bruto</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>39.564</b>	<b>31.363</b>
<b>Recursos (Despesas) operacionais</b>				
Com vendas	-	-	(3.059)	(2.601)
Gerais e administrativas	(1.875)	(1.668)	(18.877)	(12.863)
Resultado de equivalência patrimonial	11.811	10.911	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-	(38)	(1)	(1.523)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>9.936</b>	<b>9.205</b>	<b>17.627</b>	<b>14.376</b>

Resultado financeiro				
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2023	2022	2023	2022
Receitas financeiras	110	172	602	514
Despesas financeiras	(14)	(18)	(1.417)	(213)
<b>Lucro operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>10.032</b>	<b>9.359</b>	<b>16.812</b>	<b>14.677</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>				
Correntes	6	(57)	(4.741)	(3.930)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>10.038</b>	<b>9.302</b>	<b>12.071</b>	<b>10.747</b>
<b>Atribuível a:</b>				
Participação dos controladores	10.038	9.302	12.070	10.746
Participação dos não controladores	-	-	1	1

**Diretoria**  
**Carlos de Bona**  
 Diretor de Operações  
**Adriana Lurdes Michel**  
 Diretora Controller/Administrativa Financeira  
**Edson Donizette Pires**  
 Contador CRC - ISP234409/O-6 - CPF 254.583.358-48

**Demonstração do Resultado do Exercício**

	31/12/2023	31/12/2022
<b>03. Receitas</b>	<b>2.789.726,54C</b>	<b>2.508.604,24C</b>
03.1 Receitas Operacionais	2.789.726,54C	2.508.604,24C
03.1.1 Receita Bruta	2.895.408,99C	2.603.636,98C
Com Vendas e Serviços	2.895.408,99C	2.603.636,98C
03.1.2 Deduções das Receitas C/Vendas e Serviço	105.682,45D	95.032,74D
03.1.4 = Lucro Operacional Bruto	2.789.726,54C	2.508.604,24C
<b>05 Despesas</b>	<b>2.142.341,54D</b>	<b>1.675.819,23D</b>
05.1 Despesas Operacionais	1.727.618,58D	1.424.804,01D
05.1.01 Despesas Trabalhistas	624.254,01D	164.419,80D
05.1.02 Encargos Sociais	55.981,18D	53.365,62D
05.1.03 Despesas de Viagens	5.133,28D	798,60D
05.1.04 Despesas Mensais	81.515,18D	73.582,18D
05.1.05 Despesas Gerais	960.734,93D	1.132.637,81D
05.2 Despesas Operacionais Tributárias	414.722,96D	251.015,22D
05.2.01 Impostos	414.722,96D	251.015,22D
05.2.03 = Resultado Antes das Despesas Recetas Financeiras	647.385,00C	832.785,01C
<b>06 Despesas Operacionais Financeiras</b>	<b>6.045,62D</b>	<b>26.312,97D</b>
06.02 Juros, Descontos e Tarifas	6.045,62D	26.312,97D
07.04.03 = Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	641.339,38C	806.472,04C
08.2.03 = Lucro ou Prejuízo Operacional	641.339,38C	806.472,04C
09.03 = Resultado Antes do IRPJ e CSLL	641.339,38C	806.472,04C
<b>10 Contas de Balanco</b>	<b>291.020,50D</b>	<b>259.275,71D</b>
10.2 Provisões P/Impostos S/Lucro	291.020,50D	259.275,71D
10.2.01 Provisões P/Impostos S/Lucros	207.632,73D	184.290,96D
10.2.02 Provisões P/Contribuições S/Lucros	83.387,77D	74.984,75D
10.3 = Resultado Líquido do Exercício	350.318,88C	547.196,33C

**CIA Copale de Administracao Comercio e Industria**

CNPJ/MF nº 61.146.502/0001-10 - NIRE: 35.300.057.007

**Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 2023 e 2022**

Balanco Patrimonial				
Ativo	31/12/2023		31/12/2022	
	4.860.554,22	3.690.997,48	4.860.554,22	3.690.997,48
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.693.232,04</b>	<b>1.523.675,30</b>	<b>2.693.232,04</b>	<b>1.523.675,30</b>
Disponibilidades	1.620.602,32	1.410.039,59	1.620.602,32	1.410.039,59
Caixa	220,42	286,86	220,42	286,86
Administradora de Recebimentos	1.620.381,90	1.409.772,73	1.620.381,90	1.409.772,73
Direitos Realizáveis A Curto Prazo	1.072.629,72	113.635,71	1.072.629,72	113.635,71
Clientes Nacionais	1.056.740,58	0,00	1.056.740,58	0,00
Adiantamentos	15.889,14	113.635,71	15.889,14	113.635,71
Ativo Não Circulante	2.167.322,18	2.167.322,18	2.167.322,18	2.167.322,18
Imobilizado	2.167.197,18	2.167.197,18	2.167.197,18	2.167.197,18
Bens e Direitos em Uso	1.290.352,36	1.290.352,36	1.290.352,36	1.290.352,36
Bens em Construção	1.453.284,91	1.453.284,91	1.453.284,91	1.453.284,91
(-) Depreciação Acumulada	(577.040,09)	(577.040,09)	(577.040,09)	(577.040,09)
Ativo Intangível	125,00	125,00	125,00	125,00
Bens de Natureza Intangível	125,00	125,00	125,00	125,00
<b>Demonstração do Fluxo de Caixa</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Fluxos de Caixa Atividades Operacionais</b>	<b>2.895.408,99</b>	<b>2.603.636,98</b>	<b>2.895.408,99</b>	<b>2.603.636,98</b>
Valores Recebidos de Clientes	2.895.408,99	2.603.636,98	2.895.408,99	2.603.636,98
(-) Pagamentos a Fornecedores	488.604,56	658.415,84	488.604,56	658.415,84
(-) Pagamentos de Impostos	403.844,17	361.931,72	403.844,17	361.931,72
(-) Pagamentos de Salários e Colaboradores	1.084.532,41	234.046,42	1.084.532,41	234.046,42
(-) Pagamentos de Juros	3.017,63	23.288,54	3.017,63	23.288,54
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	915.410,22	1.325.954,46	915.410,22	1.325.954,46
<b>Fluxos de Caixa Atividades de Investimentos</b>	<b>2.682,00</b>	<b>2.682,00</b>	<b>2.682,00</b>	<b>2.682,00</b>
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	2.682,00	2.682,00	2.682,00	2.682,00
<b>Fluxos de Caixa Atividades de Financiamentos</b>	<b>284.879,40</b>	<b>284.879,40</b>	<b>284.879,40</b>	<b>284.879,40</b>
Atividades de Financiamentos Integracionais ou Aumento de Capital Social	284.879,40	284.879,40	284.879,40	284.879,40
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	1.200.289,62	1.610.833,86	1.200.289,62	1.610.833,86
Disponibilidades no Inicio do Período	1.410.039,59	1.136.018,91	1.410.039,59	1.136.018,91
Disponibilidades no Final do Período	1.620.602,32	1.410.039,59	1.620.602,32	1.410.039,59
Varição das Disponibilidades	210.562,73	274.020,68	210.562,73	274.020,68
<b>Demonstração da mutação do Patrimônio Líquido</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.944.123,93</b>	<b>2.593.884,96</b>	<b>2.944.123,93</b>	<b>2.593.884,96</b>
Capital Social	284.879,40	284.879,40	284.879,40	284.879,40
Reservadas	2.659.244,53	2.308.995,56	2.659.244,53	2.308.995,56
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.056.740,58	0,00	1.056.740,58	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.056.740,58	0,00	1.056.740,58	0,00
<b>Saldo do Final do Período</b>	<b>4.079.929,08</b>	<b>2.944.123,93</b>	<b>4.079.929,08</b>	<b>2.944.123,93</b>

**3.1. Apuração das receitas e despesas** - As receitas e despesas das operações são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência. Para a apuração tributária as receitas foram reconhecidas no regime de caixa. **3.2. Base de mensuração** - As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor. **3.3 Instrumentos financeiros** - A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A companhia não possui ativos financeiros classificados como mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A seguir, demonstramos o resumo das principais práticas contábeis adotadas na contabilização e apresentação dos ativos e passivos financeiros da Companhia: (I) Caixa e equivalentes de caixa Os equivalentes de caixa são mantidos com finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa estando sujeita um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data de contratação. (ii) Passivos financeiros Os passivos financeiros são reconhecidos, inicialmente, na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Sociedade baixa um passivo financeiro quando paga ou quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Os passivos financeiros são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado, ajustados com base nas variações monetárias e incluem os juros incorridos até a data do balanço, baseados nos termos contratuais. 3.4. Ativos e passivos circulantes e não circulantes Os ativos são classificados como circulantes quando realizáveis dentro dos doze meses seguintes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias ou cambiais de acordo com as condições contratuais. **4. Caixa e Equivalentes de Caixa** - Representam os saldos em caixa, os depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de renda

**Notas Explicativas**

**1 - Contexto Operacional** - A companhia é uma entidade de direito privado, constituída em 13 de Julho de 1972 e tem por objeto social o seguimento Aluguel e Administração de imóveis próprios. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, uma vez que a Administração tem expectativa quanto à manutenção de suas atividades e a distribuição de dividendos a seus acionistas de acordo com as demonstrações financeiras aqui apresentadas. **2 - Base Para Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras e Políticas Contábeis** - **2.1. Informações gerais** - As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, A escrituração contábil foi realizada com base no § 4º do art. 176 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/A), e as disposições contidas na ITG 2000 - Escrituração Contábil. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas com base nesse princípio. As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/934C-7571-7D83-223E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 934C-7571-7D83-223E



### Hash do Documento

515569316ED0FE4F6D2435B843D5ED7323BF9569E2ACF157645F6E9E9EC77F46

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 27/04/2024 00:04 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24





Table with financial data for 2023 and 2022, including sections for '24. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL' and '25. PARTES RELACIONADAS'. It details various expenses, taxes, and related party transactions.

Table titled 'RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS'. It contains the auditor's report on the financial statements, including a table of 'RECEITAS FINANCEIRAS' and 'DESPESAS FINANCEIRAS'.

Atos Administrativos e Administradores da Segurpro Vigilância Patrimonial S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Segurpro Vigilância Patrimonial S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa auditoria não inclui a auditoria de demonstrações financeiras de entidades controladas, subsidiárias ou filiais da Companhia, cuja auditoria é de responsabilidade dos auditores responsáveis por essas demonstrações financeiras. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determina como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são

aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais transações com as coligadas Prosegar S.A., Cipher S.A., Prosegar Brasil S.A., Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L., e Risk Management Solutions S.L.U. Conforme critério de alocação aprovado pela Administração, estes valores são pagos pelo custo efetivamente incorrido na empresa de origem. Em 2023, do faturamento por execução realizado pela Prosegar Brasil S.A., registrou-se receita no montante de R\$ 26.306, líquido de impostos.

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332

foi registrado como receita o montante de R\$ 24.833 (líquido de impostos). (C) A Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, referente ao Management Fee, sendo as principais coligadas Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda., Prosegar Brasil S.A., Prosegar Cia. de Seguridad S.A., Prosegar Global SIS S.L. e Prosegar Pay Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Ex-Vimaror) 142 - - - - - 332



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 27/04/2024. Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leioes-publicidade-legal

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D21A-4005-6813-529C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D21A-4005-6813-529C



### Hash do Documento

12D4A5D8DF9A3EEDA6CB2530719F85D486410B43D2C0EE60056CB60EA5AC2F0F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 27/04/2024 00:04 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/72C5-B0C3-6207-5C90> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 72C5-B0C3-6207-5C90



### Hash do Documento

6C6FF8745FFCA3C548A690C2879443D25DC05AADB15416CA21F55B7C41734B94

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 27/04/2024 00:04 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9258-EFB1-43E2-50E6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9258-EFB1-43E2-50E6



### Hash do Documento

3CB055EFB7E6549F4F9142B9D6F06C5FCDEC4AA7150272F886248A535F6C2030

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 27/04/2024 00:04 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24





(Continua...)

TALUDE CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ 14.914.786/0001-67

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos acionistas e administradores da **Talude Construções S.A.** - Barueri – SP

**Opinião sobre as demonstrações contábeis com ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Talude Construções S.A.** em 31 de dezembro de 2023 que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Talude Construções S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Conforme a Nota Explicativa nº 7, há o resultado negativo de equivalência patrimonial no montante de R\$ 11.663.702,12 (onze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e dois reais e doze centavos), relativos as SCPs 3050; 3053 e 3060 as quais a Companhia não é sócia ostensiva, dessa forma, as respectivas Sociedades de Conta em Participação não foram objeto de análise em nossa auditoria. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos e comunicamos o fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da Administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das

demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Com parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequado.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos

que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável superar os benefícios da comunicação para o interesse público. **Outros:** Foram objetos de análise dessa auditoria as Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas da Companhia controladora e suas controladas, as quais se dão através de Sociedade em Conta de Participação, atuando esta como Sócia Ostensiva nas sociedades cujo seguem relacionadas abaixo:

Participação total em sociedades em conta de participação Sócia Ostensiva (%)	Participação
SCP - DER Lote 36 - 3048	70%
SCP - DER - 3049 - 5 Lagos - Vacina	68%
SCP - DER - 3056 - Campo Limpo - Vicinal	75%
SCP - 3057 - CCR - SP - 330 - Km 22 - OS	75%
SCP - 3061 - ABV - TAXIS - PPD	65%
SCP - DER - 3062 - EMERGENCIAL - SP312	68%

**Consórcio Viário Paulínia:** Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1199, de 14 de outubro de 2011 em seu artigo 3º, inciso 5º, foi registrado nos próprios livros contábeis da Companhia intitulada Sede, a sua proporção das Receitas, Custos e Despesas incorridas no Consórcio Viário Paulínia.

Osasco, 24 de abril de 2024

**Manoel Luiz Luciano Vieira**

Contador - CRC/SP – CT 1SP 115.091/O-8 - IBRACON – 1172 - CPF 029.429.178-49



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3FCE-7E6B-4286-2DE9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3FCE-7E6B-4286-2DE9



### Hash do Documento

17D9E54D0E38F2A2D2D1312E967FB4B782368F422BFC0EE91720984FE6080464

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 27/04/2024 00:04 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/96E1-2A7F-FA58-DECF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 96E1-2A7F-FA58-DECF



### Hash do Documento

F44E156C3D37941DEFB5DE63B0A592D21F4EC418EDD02FFC86FBD8FFC6BBBE7A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 27/04/2024 00:04 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações financeiras da XS6 Assistência S.A. (a "Companhia" ou "Caixa Assistência") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em conformidade com as disposições legais e estatutárias. A Companhia, com sede em Barueri/SP, é um *joint venture* entre a Caixa Seguridade Participações S.A., braço de seguridade do Conglomerado da Caixa Econômica Federal (CAIXA), maior rede de distribuição de varejo da América Latina, e a Tempo, líder de mercado na prestação de serviços de assistência. A Caixa Assistência foi constituída com o objetivo de explorar a distribuição, divulgação, oferta, venda e pós-venda de produtos de assistência, de forma exclusiva, na rede de distribuição da CAIXA. Os resultados da Companhia são provenientes tanto da prestação de serviços acolpada aos produtos das demais empresas do Conglomerado CAIXA (segmento B2B), quanto pela venda direta ao consumidor (B2C). O Rapídex, produto B2C pioneiro nos grandes bancos de varejo brasileiro, consolidou seus principais atributos no exercício 2023, tanto do ponto de vista financeiro quanto de impacto social. Foi mais um ano focado nos direcionadores estratégicos. Destaca-se o cumprimento da nossa missão de "Democratizar o acesso a serviços de assistência" com os lançamentos de novos produtos: o Rapídex MEI, nosso primeiro produto para Pessoa Jurídica; o Rapídex Lar, com coberturas voltadas exclusivamente para o Residencial e

o Rapídex do Bem, com reforço de coberturas residenciais e de vida para áreas de eventos climáticos extremos. Os três novos produtos se juntam ao Rapídex ou ao Rapídex Mulher permitindo à Caixa Assistência ter um portfólio com alcance amplo na base de clientes da CAIXA, permitindo a oferta de produtos de seguridade a um público que não tinha acesso previamente. O aumento nos indicadores de performance demonstra o sólido desempenho da Caixa Assistência durante o exercício 2023, consubstanciados nas Demonstrações Financeiras a seguir, aos quais destacamos o seguinte: • Lucro Líquido de R\$ 23,5 milhões, crescimento de 416% quando comparado ao exercício anterior. • A Receita Bruta atingiu o montante de R\$ 155,3 milhões, 124% superior ao exercício 2022; • Redução do indicador de sinistralidade de 25,06% ante 31,60% no exercício 2022; • Padrão de avaliação (NPS) elevado, com médias superiores a 61 pontos em todas as linhas de negócios. A atuação ESG ganhou relevância em 2023. Realizamos ações de qualificação, como montadoras de móveis, para mulheres residentes em favelas de São Paulo/SP e Salvador/BA, captando em sinergia de atuação dos nossos dois acionistas. Além disso, o Rapídex do Bem repassará 1% da receita bruta para instituições que atuam nas áreas atingidas por eventos climáticos. A XS6 Assistência S.A. agradece o apoio e a confiança dos acionistas e dos conselheiros.

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022					
(Em milhares de reais)					
Ativo	Notas	2023	2022	Passivo	Notas
Circulante				Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	5	49.856	35.346	Fornecedores incluindo partes relacionadas	12 e 16
Contas a receber incluindo partes relacionadas	6 e 16	9.597	4.464	Impostos e contribuições a pagar	13
Créditos tributários e previdenciários	7	325	-	Imposto de renda e contribuição social a pagar	14
Despesas antecipadas	8	11.832	8.827	Comissões a pagar	15
Outros ativos	8	533	203	Dividendos a pagar	20
Total do ativo circulante		72.143	48.840	Obrigações com pessoal e encargos sociais	17
				Passivo de arrendamento mercantil	18
Não circulante				Receitas diferidas	19
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	1.100	856	Outras contas a pagar	
Créditos tributários e previdenciários	7	971	289	Total do passivo circulante	69.286
Despesa antecipada	8	62	419	Não circulante	
Outros ativos	8	62	57	Passivo de arrendamento mercantil	18
Intangível	10	25.681	27.178	Recalculadas diferidas	19
Imobilizado	11	1.027	1.107	Total do passivo não circulante	311
Direito de uso	18	405	545	Patrimônio líquido	20
Total do ativo não circulante		29.308	30.451	Capital social	35.000
Total do ativo		101.451	79.291	Reservas de lucros	6.854
				Total do patrimônio líquido	41.854
				Total do passivo e patrimônio líquido	101.451

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022							
(Em milhares de reais)							
	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2021		35.000	-	-	-	(2.636)	32.366
AG/GE de 30/04/2022		-	(2)	-	-	2	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	4.555	4.555
Constituição de reserva legal		-	96	-	-	(96)	-
Dividendos mínimos		-	-	-	-	(1.369)	(1.369)
Dividendos adicionais propostos		-	-	456	-	(456)	-
Em 31 de dezembro de 2022		35.000	96	456	-	-	35.552
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	23.505	23.505
Dividendos	20	62	57	-	-	(16.747)	(16.747)
Constituição de reserva legal		-	1.175	(456)	-	(1.175)	(456)
Constituição de reserva de lucros		-	-	-	5.583	(5.583)	-
Em 31 de dezembro de 2023		35.000	1.271	-	5.583	-	41.854

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Informações gerais:** A XS6 Assistência S.A. ("Companhia" ou "Caixa Assistência"), constituída em 16 de outubro de 2020, iniciou suas atividades em 23 de outubro de 2020, com sede em Brasília, Distrito Federal. Foi constituída como uma subsidiária integral da Caixa Seguridade Participações S.A. e tem por objetivo atuar na distribuição, divulgação, oferta, venda e pós-venda de serviços de assistência, (inclusive para seguradoras, sociedades de capitalização, administradores de consórcios, seguradoras especializadas em saúde e planos de assistência à saúde), prestação de serviços de serviços de intermediação e serviços de assistência assistencial técnica em geral, e participação societária em outras sociedades. Em 4 de janeiro de 2021, foi aprovada a alteração da razão social da Companhia de XS6 Participações S.A. para XS6 Assistência S.A. No contexto da reestruturação da operação de seguros do Grupo Caixa Seguridade, a Companhia foi constituída como lastro para a empresa prevista no acordo de associação firmado entre USS Soluções Gerenciais S.A. ("Tempo") e Caixa Seguridade Participações S.A. ("CAIXA Seguridade"). O acordo de associação foi firmado em 13 de agosto de 2020, em continuidade ao processo competitivo para reestruturação de sua operação de seguros divulgado por meio de fato relevante em 24 de maio de 2019, a CAIXA Seguridade comunicou ao mercado em geral que firmou com a Tempo acordo de associação ("Acordo Tempo") para a formação de uma nova sociedade que explorará, pelo prazo de 20 anos, o ramo Serviços Assistenciais na rede de distribuição Balcão CAIXA. Conforme Acordo de Associação datado de 13 de agosto de 2020, foi firmado o compromisso de parceria, pela Caixa Assistência à Caixa Econômica Federal, do valor de R\$30.000 pela exclusividade na exploração da rede de distribuição Balcão CAIXA, por um período de 20 anos. O referido valor foi pago em 5 de janeiro de 2021 e encontra-se devidamente registrado na rubrica Intangível (nota explicativa 10). Nos termos do Acordo, a CAIXA Seguridade detém 75% de participação no capital total da nova sociedade ("XS6 Participações S.A."), sendo titular de 49,99% das ações e 100% das ações preferenciais da Caixa Assistência. A Tempo tem 50,01% das ações ordinárias, em montante correspondente a 25% de participação no capital total da Companhia apresentado na nota explicativa 20a. A gestão e governança da XS6 Assistência S.A. é compartilhada entre CAIXA Seguridade e Tempo de forma a potencializar os pontos fortes de cada acionista, observando as melhores práticas de governança corporativa. A Companhia remunera a CAIXA Seguridade e a CAIXA como uma comissão de distribuição em termos de políticas contábeis.

**2. Base de preparação e resumo das principais políticas contábeis:**  
**2.1. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras:** - As práticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas. Práticas contábeis de transações consideradas materiais não foram incluídas nas demonstrações financeiras. Ressalta-se, ainda, que as práticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme ao exercício corrente e estão consistentes com o período anterior apresentado. Declaração de conformidade e base de preparação - As informações relevantes estão sendo evidenciadas nas demonstrações financeiras e correspondem às utilizadas pela Administração em seu gestão. **2.2. Base de preparação e resumo das principais políticas contábeis:** - A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que a Companhia continuará a gerar caixa e fluxos de caixa suficientes para sustentar suas operações e atender às suas obrigações no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi aprovada pelo Conselho de Administração em 21 de abril de 2024. **2.3. Mudanças funcionais e moda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando disposto o contrário. **2.4. Classificação circulante versus não circulante:** - A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; • Foi mantido principalmente para ser negociado dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando à sua troca ou seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal; • Foi mantido principalmente para negociação; • Se opera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.5. Instrumentos financeiros ao valor justo:** - Os instrumentos financeiros são classificados em função do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, bem como em função das características dos fluxos de caixa decorrentes da participação direta em algumas exceções. Os instrumentos financeiros detidos pela Companhia referem-se a fundos de investimento - curto prazo, cotas de fundo de investimento e são mensurados ao valor justo. **2.6. Informações materiais da política contábil:** - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS).

**2.7. Pronunciamentos novos e revisões adotados:** **2.7.1. Normas internacionais de contabilidade aplicadas:** - A Companhia adotou as normas internacionais de contabilidade em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2023 ou após essa data. A Companhia concluiu que tais alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Impactos futuros serão analisados diante da alteração ou implementação de novas operações/transações pela Companhia. **2.7.2. IFRS 17 - Contratos de Seguro - O IFRS 17 (equivalente ao CPC 49 - Contratos de Seguro):** - A nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação direta em algumas exceções de escopo se aplicável. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada para a abordagem de prêmios, principalmente para contratos de curta duração e nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.7.3. Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações ao CPC 49 - Contratos de Seguro e a nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação direta em algumas exceções de escopo se aplicável. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada para a abordagem de prêmios, principalmente para contratos de curta duração e nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.7.4. Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações ao CPC 49 - Contratos de Seguro e a nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação direta em algumas exceções de escopo se aplicável. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada para a abordagem de prêmios, principalmente para contratos de curta duração e nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.7.5. Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações ao CPC 49 - Contratos de Seguro e a nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação direta em algumas exceções de escopo se aplicável. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada para a abordagem de prêmios, principalmente para contratos de curta duração e nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.7.6. Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações ao CPC 49 - Contratos de Seguro e a nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação direta em algumas exceções de escopo se aplicável. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada para a abordagem de prêmios, principalmente para contratos de curta duração e nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.7.7. Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações ao CPC 49 - Contratos de Seguro e a nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação direta em algumas exceções de escopo se aplicável. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada para a abordagem de prêmios, principalmente para contratos de curta duração e nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.7.8. Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações ao CPC 49 - Contratos de Seguro e a nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação direta em algumas exceções de escopo se aplicável. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada para a abordagem de prêmios, principalmente para contratos de curta duração e nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.7.9. Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações ao CPC 49 - Contratos de Seguro e a nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação direta em algumas exceções de escopo se aplicável. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada para a abordagem de prêmios, principalmente para contratos de curta duração e nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.7.10. Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações ao CPC 49 - Contratos de Seguro e a nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação direta em algumas exceções de escopo se aplicável. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada para a abordagem de prêmios, principalmente para contratos de curta duração e nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.7.11. Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações ao CPC 49 - Contratos de Seguro e a nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação direta em algumas exceções de escopo se aplicável. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada para a abordagem de prêmios, principalmente para contratos de curta duração e nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.7.12. Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações ao CPC 49 - Contratos de Seguro e a nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação direta em algumas exceções de escopo se aplicável. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada para a abordagem de prêmios, principalmente para contratos de curta duração e nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.7.13. Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações ao CPC 49 - Contratos de Seguro e a nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação direta em algumas exceções de escopo se aplicável. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada para a abordagem de prêmios, principalmente para contratos de curta duração e nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.7.14. Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações ao CPC 49 - Contratos de Seguro e a nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação direta em algumas exceções de escopo se aplicável. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada para a abordagem de prêmios, principalmente para contratos de curta duração e nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.7.15. Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações ao CPC 49 - Contratos de Seguro e a nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação direta em algumas exceções de escopo se aplicável. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada para a abordagem de prêmios, principalmente para contratos de curta duração e nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.7.16. Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações ao CPC 49 - Contratos de Seguro e a nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação direta em algumas exceções de escopo se aplicável. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada para a abordagem de prêmios, principalmente para contratos de curta duração e nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.7.17. Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações ao CPC 49 - Contratos de Seguro e a nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação direta em algumas exceções de escopo se aplicável. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada para a abordagem de prêmios, principalmente para contratos de curta duração e nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.7.18. Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações ao CPC 49 - Contratos de Seguro e a nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação direta em algumas exceções de escopo se aplicável. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada para a abordagem de prêmios, principalmente para contratos de curta duração e nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.7.19. Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações ao CPC 49 - Contratos de Seguro e a nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação direta em algumas exceções de escopo se aplicável. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada para a abordagem de prêmios, principalmente para contratos de curta duração e nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.7.20. Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver************************************

Continuação... **XS6 ASSISTÊNCIA S.A. - (anteriormente denominada XS6 Participações S.A.) - CNPJ 39.565.194/0001-08**

		2023	2022	23. Resultado financeiro		2023	2022	24. Transações que não afetam o caixa	
São compostas pelo refaturamento dos prestadores de serviço das assistências realizadas e pela utilização da capacidade operacional da Tempo, respectivamente. A representatividade de cada um dos componentes foi de R\$37.815 (R\$21.485 em 2022) para a remuneração base e R\$30.914 (R\$13.916 em 2022) para a remuneração adicional. Custos operacionais e despesas por função são como segue:				Depreciações e amortizações	(2.047)	(1.860)	As seguintes transações não afetaram o caixa:		
		(800)	(505)	Receitas financeiras	5.914	2.236			2023
		(3.417)	(1.455)	Receita com aplicações financeiras	(227)	(59)			2022
		(116.615)	(60.970)	Impostos sobre receitas financeiras	5.687	2.177	Adição direito de uso	22	75
				Despesas financeiras			(Reverso) Constituição de imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(496)
				Juros com arrendamento mercantil	(73)	(85)	25. Cobertura de seguros		
				Despesas financeiras	(10)	(17)	Descrição da cobertura		
Custo dos serviços prestados	(71.110)	(35.999)		Despesas financeiras	(83)	(102)	Cobertura em R\$		
Pessoal	(15.100)	(10.819)		Resultado financeiro líquido	5.604	2.075	Incêndio, Raio, Explosão e Imploração		2.783.000,00
Comissão e agenciamento	(24.141)	(10.332)					Danos elétricos – Curto-circuito		22.000,00

**DIRETORIA**

Cláudia Ramos de Oliveira Diretora-Presidente		Gibran Vega Marona Presidente		Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos Vice-presidente	
Aginaldo Netto Diretor de Operações e Tecnologia	Carlos Eduardo da Costa Kamada Diretor Financeiro e Administrativo	Vittorio Rullo Júnior Diretor Técnico e de Produtos	Andre Cimerman Conselheiro	João Carlos Armesto Conselheiro	Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça Conselheiro
				Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior Conselheiro	

**CONTADOR**

Helder Silva Balbi - CRC - 1SP297452/O-2

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Concluído o exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2023 e, constatada a exatidão de todos os elementos apreciados, considerando o relatório sem ressalvas da EY, os membros do Conselho Fiscal da XS6 Assistência S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, são da opinião de que esses documentos refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pela Companhia no período e estão em condições de serem submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas.

Barueri, 16 de abril de 2024.

Alenir de Oliveira Romanello  
Presidente

Felipe Pascoal Baltazar  
Conselheiro

Rafael de Souza Carvalho  
Conselheiro

Bruno Henrique Neves Silva  
Conselheiro

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da XS6 Participações S.A. - Barueri - SP

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da XS6 Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam

influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de abril de 2024.



ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S. Ltda.  
CRC SP-034519/O

Murilo Morgante  
Contador CRC SP-280120/O



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/86D4-9D50-3E80-ABFE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 86D4-9D50-3E80-ABFE



### Hash do Documento

2E40244DF238EB9B894B7DB0DD74D96FE414C1BF30DCB50C1475481496FDC1D2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 27/04/2024 00:04 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24





- \* continuação

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 da MPD Engenharia Ltda. (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
<b>19. Despesas gerais e administrativas:</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	<b>20. Despesas comerciais:</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Salários, pró-labore, férias	(13.625)	(6.561)	(13.625)	–	(91)
Encargos sociais	(2.127)	(2.374)	(2.127)	(720)	(395)
Assistência médica, odontológica	(1.966)	(1.737)	(1.966)	(715)	(1.650)
Contribuições sindical, associativas	(186)	(173)	(186)	(388)	(1.522)
Alimentação, refeição	(2.672)	(2.350)	(2.672)	(26)	(107)
Formação profissional	(556)	(612)	(556)	(1.849)	(3.765)
Telecomunicações	(249)	(286)	(249)	(1.846)	(3.768)
Aluguéis, condomínios	(1.879)	(1.590)	(1.914)	–	–
Viagens e estadias	(1.101)	(662)	(1.102)	–	–
Transportes e conduções	(552)	(565)	(552)	–	–
Locações	(1.336)	(626)	(1.336)	(71)	(52)
Doações, patrocínios	(276)	(300)	(276)	–	(60)
Serviços de assessoria	(15.294)	(15.158)	(15.432)	(72)	(88)
Serviços de informática	(1.021)	(784)	(1.021)	(4.169)	(814)
Serviços pessoa jurídica	(159)	(302)	(159)	8.178	4.801
Depreciação	(736)	(707)	(741)	2.548	3.704
Amortizações	(2.286)	(1.546)	(2.286)	4	8
Outras despesas	1.341	2.330	1.305	187	1.180
	<b>(44.680)</b>	<b>(34.003)</b>	<b>(44.895)</b>	<b>10.917</b>	<b>9.693</b>
				<b>6.748</b>	<b>8.879</b>
					<b>7.008</b>
					<b>8.976</b>

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas				
<b>18. Receita líquida:</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Receita de serviços	314.902	406.690	314.817	406.931
Incorporação imobiliária	–	–	129	1.256
Prov. rescisões contratuais	–	–	2.451	(1.807)
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>314.902</b>	<b>406.690</b>	<b>317.397</b>	<b>406.380</b>
Imposto e contribuições sobre a receita	(24.756)	(28.884)	(24.762)	(29.003)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>290.146</b>	<b>377.806</b>	<b>292.635</b>	<b>377.377</b>

Ans Quotistas e Administradores da MPD Engenharia Ltda. - São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da MPD Engenharia Ltda. ("Empresa"). Identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da MPD Engenharia Ltda. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades de incorporação imobiliária. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é

suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades de incorporação imobiliária e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; **•** Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e suas controladas; **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **•** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas; **•** Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; **•** Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2024

**IBDO**BDO RCS Auditores Associados Ltda.  
CRC 2 SP 015165/0-8Diego Cavalcante Bastos  
Contador - CRC 1 SP 292913/0-9

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3BB3-822D-309D-AF29> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3BB3-822D-309D-AF29



### Hash do Documento

BCBAF1AA98A1E48C048FCE253593C211FD25F0B79225A1C2970712EA2ED7EC69

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 29/04/2024 09:33 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

